



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 081/2011 - PMM.
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO
DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA
(LOTE 03), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA A.P.N. ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato n.º 081/2011 - PMM, objeto da Tomada de Preços n.º 002/2011 - PMM, firmado com a empresa **A.P.N. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, com sede à Rua Barão do Rio Branco, n.º 777, Sala 7, 29 de Julho, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Augusto Pinto Neto, portador do CPF n.º 033.560.369-63, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 15 de outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

A.P.N. ENGENHARIA LTDA

Augusto Pinto Neto
CPF n.º 033.560.369-63
Representante legal

Testemunhas:

RG:

RG: